



Portaria nº 018/2025

Barbalha-CE, 31 de Março de 2025.

O Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN,

CONSIDERANDO a previsão exarada no parágrafo 1º do Art 6º da Resolução 013/2019 que regulamenta o disposto no artigo 43 do Estatuto do CSMJN;

CONSIDERANDO a que é clara e notória a defasagem do valor ora pago a título de verba indenizatória de Vale Alimentação;

CONSIDERANDO que a atualização pelo índice previsto no art 1º do paragrafo 6º da Resolução 013/2019 de 31 de maio de 2019, se adequa ao orçamento do exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do vale alimentação para R\$ 19,82(dezenove reais e oitenta e dois centavos) com efeitos financeiros retroativos a Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

Resolução 019/2021 CPSMJN